
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA 001/2022 - CMC

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se por via google meet, às oito horas, todos os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Campo Magro, nomeados através do Decreto nº 593/2022 para organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Cultura de Campo Magro a comissão nomeada por esse decreto tem a seguinte composição: Representante da Sociedade Civil: Rosângela de Melo de Souza CPF: 922.125.309-00; Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer: Marcelo Moraes CPF: 008.324.339-93, Janete Costa - CPF: 032.515.619-01, Amanda Zampier Ramos - CPF: 061.118.199-17; Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Emerson Jucelino Vieira Gabroviz - CPF: 023.041.759-02. Deu início com a seguinte pauta: Apresentação de todos os inscritos para o Edital de Convocação nº 002/2022- Eleição do Conselho Municipal de Cultura de Campo Magro - PR 2022: Representantes das Artes Visuais; Audiovisuais ou Arte Digital: Daniel Kayke da Maceno Rocha, Matias do Valle Cardoso; Representantes de Arte Popular (Festas Típicas Populares, Tradicionalismo Gaúcho, etc...): Lorena Leticia Menegusso, Katia Regina Pianaro; Representantes da Música: Prislaine de Fátima dos Santos, Carolina do Prado Costa; Representantes de Artes Cênicas (dança ou teatro): Nesleide Patricia de Oliveira Weimer, Rodrigo Gonçalves Cordeiro; Representantes do Setor do Artesanato: Rodrigo Pinheiro de Campos, Suzana Pereira da Silva. Após análise da documentação e feita aprovação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura, foi indicado para a publicação da homologação das inscrições, ficando definida a data da primeira Conferência Municipal de Cultura para o dia vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e três às 19:00 horas tendo os seguintes objetivos: I Propor e deliberar regimento interno de Conselho Municipal de Cultura. II- Propor e deliberar o regimento do Fundo Municipal de Cultura seguindo a Lei Municipal de Cultura Lei Municipal nº 1.254/2022, Título VIII art.45. III- Eleger os novos representantes e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Cultura seguindo a Lei Municipal de Cultura Lei Municipal nº 1.254/2022 Título IV Capítulo 1, Art. 27- representantes da Sociedade Civil Organizada. IV- Propor e deliberar com base na avaliação local, temas e eixos propostos, ações culturais no município por meio de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas correlatas. Não tendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião, afixada em livro próprio com a respectiva lista de presença.

ROSÂNGELA DE MELO DE SOUZA

MARCELO MORAES: MAND- MANES

JANETE COSTA

AMANDA ZAMPIER RAMOS

EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:B69BA4B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/08/2023. Edição 2840
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>